



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 068/2016, de 04 de março de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000015/2013-24,

**CONSIDERANDO** o PARECER n.º 00300/2015/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Moisés Mark Porcínio da Silva**, Matrícula SIAPE 1724266, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 20% (vinte) por cento, pela obtenção do título de **“Técnico em Informática”**, com vigência e efeitos financeiros retroativos a 07 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício